



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Autorização (Solicita)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Locação de imóvel urbano particular visando a realização da Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos, no dia 5 de dezembro de 2024, às 19 horas, com base no art. 74, v, c/c §5º da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de novembro de 2024.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA
Diretora-Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3718-1255
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS QUE JUSTIFICAM A DEMANDA
1. Justificativa da necessidade da locação de imóvel particular
<p>Conforme art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Valério (Resolução nº 022/2002), a concessão de títulos honoríficos é uma homenagem prestada pela Câmara à personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Vila Valério. De acordo com a norma retromencionada, as honrarias serão entregues, obedecidas as regras de tramitação dispostas no art. 219 e seguintes, em Sessão Solene específica.</p> <p>Dessa forma, este órgão realizará no dia 05 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, uma Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos, com uma expectativa de público de aproximadamente 160 (cento e sessenta) pessoas. Tendo em vista, portanto, que o recinto do Plenário da Câmara não é capaz de suportar o porte do evento, uma vez que possui capacidade de público de apenas cinquenta pessoas, e, ainda, levando em consideração que no município não existem espaços públicos disponíveis e nem capazes de atender aos requisitos para a realização do evento, conforme levantamento realizado no estudo técnico preliminar, tornou-se necessária a prospecção do mercado imobiliário local visando a escolha do imóvel adequado.</p> <p>Assim, a Câmara Municipal de Vila Valério, através da publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário em Vila Valério-ES, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para realização das Sessões Solenes de Entrega de Títulos Honoríficos, que será realizada em 05 de dezembro de 2024, e de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028, que será realizada em 1º de janeiro de 2025, recebeu propostas técnicas de imóvel não residencial urbano e após minuciosa análise constatou que houve apenas uma proposta apresentada para a referida locação e que ela atende aos requisitos mínimos especificados no Estudo Técnico Preliminar para a realização da solenidade de Entrega de Títulos</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Honoríficos.

2. Prazo da locação

Conforme a data de realização da Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos, dia 5 de dezembro de 2024, o imóvel deverá estar disponível nessa data e o valor da contratação será correspondente ao preço da diária de locação, de acordo com a proposta apresentada no chamamento público.